



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

PORTARIA N.º 16.668, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Designa membros da Comissão de
Elaboração do Plano de Mobilidade
Urbana do Município de Vargem
Grande do Sul - PLAMOB

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 14, inciso II, artigo 15, inciso I, e artigo 24, § 1º, da Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que Institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando o Memorando n.º 006/2019- DESETRAN, expedido pelo Diretor de Segurança e Trânsito, datado de 09 de janeiro de 2019, que solicita a constituição da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Vargem Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Vargem Grande do Sul - PLAMOB, que será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representante do Departamento de Segurança e Trânsito – Divisão de Trânsito:

MARCELO AUGUSTO STRAZZA DOS SANTOS	RG 32.172.939-0
FLÁVIO DEI AGNOLI	RG 26.737.023-4
WEDSON GASPAR DE SOUZA	RG 40.224.123-X
GUSTAVO LUÍS SCACABAROZI	RG 30.344.435-6

b) Representante do Departamento de Segurança e Trânsito – Divisão da Guarda Civil Municipal:

ROGÉRIO BOCAMINO	RG 29.250.628-4
-------------------------	------------------------

c) Representante do Departamento de Administração – Divisão de Processamento de Dados e Informática:

JÚLIO CÉSAR MORALES	RG 34.121.843-1
LARISSA VELOZO SABIÁ	RG 47.814.382-5

d) Representante do Gabinete do Prefeito – Divisão de Assessoria de Comunicação e Imprensa:

SARA ANGELI PASSONI **RG 49.621.172-9**

e) Representante do Gabinete do Prefeito – Divisão de Secretaria Geral:
PATRÍCIA LINDOLFO **RG 41.037.319-9**

f) Representante do Departamento de Obras:
INGRID CAROLINE MACIEL FERREIRA **RG 50.385.546-7**

g) Representante do Departamento de Obras – Divisão de Topografia e Cadastro Técnico :
MÁRCIO RODRIGUES CANATO **RG 26.212.508-0**

h) Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho:
TADEU FERNANDO LIGABUE **RG 9.688.174-4**

i) Representante do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais:
CARLOS RABELO DE ANDRADE **RG 12.859.498**

j) Representante do Departamento de Educação:
RENATA REGINA TAÚ **RG 27.452.458-2**

k) Representantes do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:
MARCELO MARINI COSSI **RG 32.337.306**
ANIKE HAYASHI **RG 47.090.104-4**

l) Representante do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva:
VANDERLEIA ILHEO RODRIGUES **RG 32.368.855-X**

m) Representantes do Departamento de Ação Social:
MARA REGINA ZAN **RG 28.659.050-5**
BEATRIZ MARINO SIMÃO TALIBA ARTEN **RG 27.452.870-8**

n) Representante do Departamento de Planejamento:
JULIANO SCACABAROZI **RG 34.121.830-3**

o) Representante da Procuradoria Jurídica:
RAFAEL CARVALHO DE MENDONÇA **RG MG 15.945.800**

p) Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
SARG.PM MARCO ANTÔNIO LASMAR TORQUATO DOS SANTOS **RG 25.142.026-7**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Prestadores de Serviços:
ALEX SANDRO SANGIORATO **RG 28.220.699-1**

b) Representantes da Associação Comercial e Industrial de VGSul:

DOMINGOS CIPRESSO NETO
JOSÉ ROBERTO PERETI

RG 6.856.144
RG 8.954.830-0

c) Representantes da Associação Setembro:

RÉGIS ALESSANDRO SIMÕES DOTTA
SIMONE DE OLIVEIRA

RG 23.292.168-4
RG 24.878.302-6

d) Representantes do Grupo Mão Amiga:

GRAZIELA OLINDA BERNARDES
ANA MARIA PICONI

RG 33.686.746-3
RG 28.388.406-X

Art. 2º Fica, ainda, designada a Diretoria da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Vargem Grande do Sul, com os seguintes membros:

- MARCELO AUGUSTO STRAZZA DOS SANTOS – **PRESIDENTE**
- FLÁVIO DEI AGNOLI – **VICE-PRESIDENTE**
- WEDSON GASPAR DE SOUSA – **SECRETÁRIO**

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão conduzidos por sua Diretoria com assessoria técnica do Sr. **HENRIQUE PISA PERRONI**, Engenheiro Civil, RG n.º 44.251.023-8.

Art. 4º As funções da Comissão ora constituída serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art. 5º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 09 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ